



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.114/2007

Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual período 2.006 a 2.009 e nas Diretrizes Orçamentárias para execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica incluído programa, ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e também, entre as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2007, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007 e na sua execução.

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade Responsável
0213	Preservar o Meio Ambiente e os recursos naturais	A proteção ao Meio Ambiente é obrigação de todos, porém cabe ao Poder Público Municipal implementar as ações no sentido de conscientizar a população	População do Município de Alvinlândia	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0213	Proteção ao Meio Ambiente	1031-Combate de Erosão do Solo Rural	81.760,42

Artigo 2.º - As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos provenientes de redução de valores e respectivas ações a seguir relacionada:



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

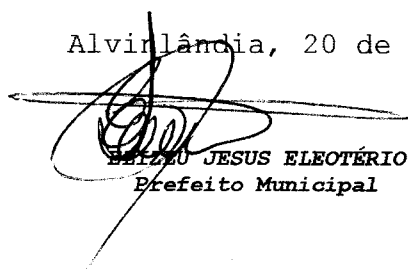
CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Símpatia do Centro Oeste


Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
9001	Obras e Equipamentos Urbanos	1.028 - Reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	36.760,42
9002	Obras e Equipamentos Urbanos	1.029 - Reforma e Ampliação da Garagem da Prefeitura Municipal	15.000,00
0212	Controle de Erosão em Estradas Municipais	1.024 - Controle de Erosão em Estradas Municipais	30.000,00
SOMA			81.760,42

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 20 de Março 2007.


PAULO JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, nesta data.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc em Contabilidade
CRC 1SP2058450-8